



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



DECRETO EXECUTIVO Nº 4104 DE 27 DE MAIO DE 2022.

**Altera o decreto executivo nº 4099/2022
que regulamenta a tarifa do transporte
coletivo rural e dá outras providências.**

ROBSON TRINDADE, Prefeito Municipal de **SÃO MARTINHO DA SERRA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º, com a inclusão do Parágrafo Único, da seguinte forma:

"Art.1º

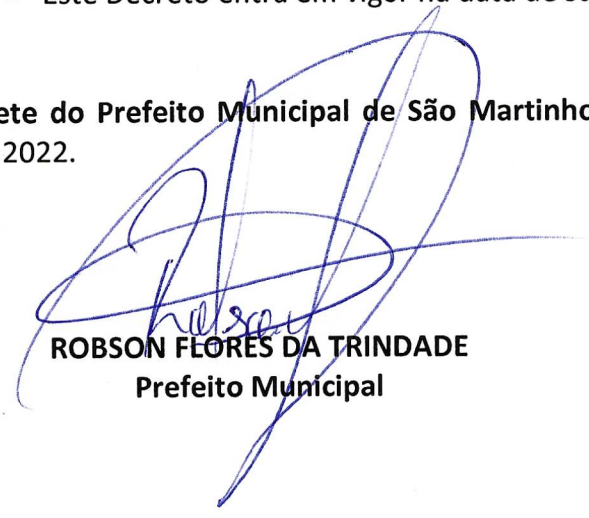
.....
.....
Parágrafo Único: *Caso o usuário não utilize o percurso completo da linha, o valor da passagem será o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor."*

Art. 2º - Fica alterado o Art. 2º, da seguinte forma:

"Art. 2º - *Os dias do transporte serão de forma sequencial iniciando no dia 20 do mês de junho, para o Itinerário 1 e assim sucessivamente até alcançar o Itinerário 8, quando o veículo é recolhido ao parque de máquinas para manutenção, e então, reinicia os itinerários."*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Martinho da Serra, aos 27 dias do mês de maio de 2022.


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal